



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 052 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado da Saúde	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATAS	
Cavan Rocbra Indústria e Comércio de Pré - Moldados de Concreto S/A e Outras	20
AVISOS	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros	25
COMUNICAÇÕES	
Auto Posto Dois Irmãos II e Outras.....	39
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	40
CONVOCAÇÕES	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outras.....	52
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado	53
EMPENHOS	
3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Maranhão 3º BPM/MA.....	53
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA e Outra.....	54
LEIS	
Prefeitura Municipal de Matinha - MA	54
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	56
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	56
RESOLUÇÕES	
Defensoria Pública do Estado	57
TERMO DE ACEITE	
Prefeitura Municipal de Colinas - MA	58
TERMOS DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Saúde	58
TERMOS DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Saúde e Outro	58
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro	60
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares EMSERH e Outros	60
TERMO DE REVOGAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA	63

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021/SES, PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, CNPJ nº 07.000.268/0001-72; OBJETO: a Cooperação Técnica entre os participantes, visando a prestação de serviços de saúde em 10 (dez) leitos de UTI e 20 (vinte) leitos clínicos do Hospital Municipal de Açailândia, de acordo com as especialidades do Hospital, para atenção aos pacientes acometidos pela COVID-19, de acordo com as orientações técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho anexo e integrante deste instrumento; VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os participantes, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, o pelo Prefeito, o Sr. ALUÍSIO SILVA SOUSA, portador da cédula de identidade Nº 033800072072 SESP/MA, CPF nº 237.866.633-00. São Luís (MA), 01 de março de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2016/SES, REF.: Processo nº 31.624/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: readequação (acréscimo e supressão) do custeio regular mensal do Hospital Macrorregional Tomás Martins, em razão da exclusão de 28 (vinte e oito) leitos da Maternidade Santa Inês (ANEXO III), bem como adequação das metas físicas; acréscimo do custeio específico dos serviços de saúde destinados a prevenir e combater a pandemia do COVID-19, em razão da implantação de 20 (vinte) leitos (Clínicos e UTI Adulto), bem como adequação das metas físicas; Ficará incorporado ao Plano de Trabalho do Hospital Macrorregional Tomás Martins, em Santa Inês, o ANEXO I proposto, parametrizando o custeio específico dos serviços de saúde destinados a prevenir e combater a pandemia do COVID – 19, que deverá permanecer até 30 de junho de 2021; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 01/08/2021; DO VALOR CUSTEIO REGULAR: O valor do custeio regular mensal de R\$ 5.586.822,13 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e treze centavos) com a supressão, passará para R\$ 4.686.073,08 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setenta e três reais e oito centavos); DO VALOR DO CUSTEIO DO COVID-19: O custeio mensal específico dos serviços de saúde destinados ao COVID-19 no Hospital Macrorregional Tomás Martins em Santa Inês, readequado, passará de R\$ 496.072,60 (quatrocentos e noventa e seis mil setenta e dois reais e sessenta centavos) para R\$ 1.396.821,65 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), que deverá perma-



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º **007/2021**, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **COSTA CRUZ CONSTRUCOES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **15.207.818/0001-57**, com sede na Rua Urbano Santos, nº 408 – Centro – Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000, fone: (98) 3463-1035, e-mail: contato@costacruz.com, no valor global de **R\$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais)**, conforme proposta de preços apresentada. Tendo por objeto a elaboração de Projeto Arquitetônico e Projeto Básico visando à reforma, acompanhamento e fiscalização da execução da reforma da cobertura da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. Itapecuru Mirim (MA), 03 de fevereiro de 2021. **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES** - Presidente da Câmara de Itapecuru Mirim/MA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º **015/2021**, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **SOFTNET COMUNICACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **24.498.236/0001-68**, localizada na Rua São Benedito, nº 131, Sala B, Bairro: Piçarra, cidade de Itapecuru Mirim/MA, fone: (98) 98425-0453, e-mail: douglasrafael11@hotmail.com, no valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme proposta de preços apresentada. Tendo por objeto a Contratação de empresa para locação de softwares de gerenciamento administrativo, portal da transparência, sistema de contabilidade e gerenciamento da folha de pagamento para a Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA, tudo com amparo no inc. II, do art. 24 da Lei no 8.666/1993 c/c Decreto nº 9.412/2018. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. Itapecuru Mirim (MA), 18 de fevereiro de 2021. **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES** - Presidente da Câmara de Itapecuru Mirim/MA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º **013/2021**, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **R C AZEVEDO CABRAL-ME**, inscrita no CNPJ de nº **28.773.707/0001-50**, localizada na Rua Miguel Fiquene S/Nº, Aviação, CEP: 65.485.000 Itapecuru Mirim/MA, fone: (98) 98727-2906, e-mail: rosyacabral@gmail.com, no valor global de **R\$ 17.128,70 (dezesete mil e cento e vinte e oito reais e setenta centavos)**, conforme proposta de preços apresentada. Tendo por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e material de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapecuru - MA, tudo com amparo no inc. II,

do art. 24 da Lei no 8.666/1993 c/c Decreto nº 9.412/2018. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. Itapecuru Mirim (MA), 15 de fevereiro de 2021. **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES** - Presidente da Câmara de Itapecuru Mirim/MA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º **009/2021**, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **J R BOGEA NETO-ME**, inscrita no CNPJ de nº **36.633.065/0001-11**, localizada na Av. dos Holandeses nº 06 - Edifício Toscana – Condomínio Solaia – Apt 501 – Ponta do Farol, São Luís/MA, fone: (98) 98899-2171, e-mail: bogeaneto@gmail.com, no valor global de **R\$ 13.125,00 (treze mil e cento e vinte e cinco reais)**, conforme proposta de preços apresentada. Tendo por objeto a prestação de serviço de publicidade legal em jornal de grande circulação regional (no âmbito do estado de Maranhão), em versões impressa e digital (na íntegra), com circulação diária no território do estado do Maranhão, para atender as demandas da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA, tudo com amparo no inc. II, do art. 24 da Lei no 8.666/1993. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. Itapecuru Mirim (MA), 03 de fevereiro de 2021. **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES** - Presidente da Câmara de Itapecuru Mirim/MA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º **012/2021**, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **R C AZEVEDO CABRAL-ME**, inscrita no CNPJ de nº **28.773.707/0001-50**, localizada na Rua Miguel Fiquene S/Nº, Aviação, CEP: 65.485.000 Itapecuru Mirim/MA, fone: (98) 98727-2906, e-mail: rosyacabral@gmail.com, no valor global de **R\$ 17.180,00 (dezesete mil e cento e oitenta reais)**, conforme proposta de preços apresentada. Tendo por objeto o fornecimento de água mineral não gasosa obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica), para atender a demanda da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA, tudo com amparo no inc. II, do art. 24 da Lei no 8.666/1993 c/c Decreto nº 9.412/2018. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. Itapecuru Mirim (MA), 15 de fevereiro de 2021. **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES** - Presidente da Câmara de Itapecuru Mirim/MA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º **006/2021**, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LT-**